



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2024 - CBM/GO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e a empresa APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, nas condições que se seguem.

### PREÂMBULO

#### DO CONTRATANTE

**O ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/GO**, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].375.761-[REDACTED], nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].338.711-[REDACTED], nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 05 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020.

#### DA CONTRATADA

**APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº **47.761.551/0001-31**, com sede no(a) Avenida Tropical, S/N, quadra 11, lote 5, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74946-540, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo(a) Sr(a). **RANIERI PEREIRA CORREIA**, CPF nº [REDACTED].954.651-[REDACTED], com endereço na Rua F13, S/N, quadra 98, lote 19, casa 1, Setor Faicalville, Goiânia - GO, CEP 74360-100.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA

1.1. Este Termo Aditivo tem como fundamentos o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta e a Cláusula Sexta do Contrato nº 70/2024 (SEI nº 68252257), bem como a Especificação de Aditivo (SEI 78962622) e o aceite da empresa (SEI 81594893).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais **12 (doze) meses** do Contrato nº 70/2024 (SEI 68252257), que tem por objeto o fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial para as atividades desenvolvidas no BSE em parceria com o SIATE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo vigorará do **dia 13 de dezembro de 2025** até o dia **13 de dezembro de 2026**, condicionado à publicação no PNCP.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme classificação seguinte:

Sequencial: 019		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2953	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	1051	GOIÁS DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
Ação	2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	17590141	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2025: R\$ 39.071,94 (trinta e nove mil e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)		

4.2. Nota de Empenho nº 00008 no valor de R\$ 39.071,94 (trinta e nove mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos), datada de 5 de novembro de 2025.

4.3. CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL: 33.638.099/0001-00 (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS).

### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1. A Cláusula Sexta do Contrato nº 70/2024 (SEI 68252257) passa a ter a seguinte redação:

*O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/12/2025, condicionado a sua assinatura e publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.*

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Aditivo.

Goiânia, 7 de outubro de 2025.

Pela CONTRATANTE

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário da SSP

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR  
Comandante-geral do CBMGO

Pela CONTRATADA

RANIERI PEREIRA CORREIA  
Apgyn distribuidora hospitalar ltda



Documento assinado eletronicamente por **RANIERI PEREIRA CORREIA, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 10/11/2025, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2025, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81953454** e o código CRC **E508B852**.

COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO

Departamento de Compras e Licitações – DECOL/CBMGO

Av. Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim – Goiânia/GO - fone (62) 3201-6386 [cbmgo.comprascal@gmail.com](mailto:cbmgo.comprascal@gmail.com)



Referência: Processo nº 202400011043842



SEI 81953454